

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Emílio Brandão Júnior.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Emílio Brandão Júnior.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Edmar Washington Oliveira Telles.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Edmar Washington Oliveira Telles.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Vitorio Angelo Cella.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Vitorio Angelo Cella.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Leonir Fernandes Perin Vitalli.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Leonir Fernandes Perin Vitalli.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Pastor Francisco de Assis Dutra Filho.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele